




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.10.25.01S, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio a pacientes em trânsito acompanhados pelo programa de tratamentos fora do domicílio, de pessoas que moram na zona rural que tem que se locomover de sua casa 12 horas do seu município, em favor do Sr. **Luiz Carlos Cardoso Santos**, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da lei nº 8666/93, vem comunicar a Exma. Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Georgia de Souza Pereira, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Salitre/CE., 30 de outubro de 2023.



THAMIRIS PERLEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre